

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ORDENADOR DA DESPESA: Vera Lúcia Correa

OBJETO

Aquisição futura de alimentos para as unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, modalidade menor preço.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando a obrigatoriedade do Município em fornecer de alimentação escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino de Xanxerê, com o retorno previsto para 18 de fevereiro.

Considerando a oscilação de preços do mercado de alimentos em virtude da Pandemia do COVID 19.

Considerando a defasagem dos preços de alguns alimentos constantes no Processo Licitatório nº, os itens: arroz, açúcar, feijão e óleo de soja. Os fornecedores destes itens não irão realizar a entrega dos mesmos, conforme ofícios em anexo.

Faz-se necessário a licitação dos seguintes itens da alimentação escolar: arroz, açúcar, feijão e óleo de soja.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ALIMENTOS
ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, PCT C/ 5 KG
AÇÚCAR CRISTAL, PCT 5 KG
FEIJÃO PRETO, com características de sua variedade, sem nenhum tipo de mistura, resíduo e impurezas, embalagem de polietileno transparente, resistente e sem rupturas.
ÓLEO DE SOJA REFINADO, embalagem tipo PET DE 900 ML

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

A entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento será realizada na Secretaria Municipal de Educação.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Antonio Pagnussatto

CPF: 679.940.919-20

E-mail: merenda@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8520

Karlla Ferreira Pirro

CPF: 521.064.469-34

E-mail: nutricao@xanxere.sc.gov.br

Telefone: (49) 3441-8520

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento da nota fiscal dos produtos entregues.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 1143 – Ensino Fundamental

1143 – Educação Infantil - Pré Escolar

1143 – Educação Infantil - Creche

1143 - AEE

Elementos: 3390 3007 – Gêneros Alimentação

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir a Autorização de Fornecimento dos itens solicitados e encaminhar ao fornecedor;

Inspecionar os itens e verificar se os mesmos atendem as especificações exigidas no edital

Efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos no edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer produtos que atendem as especificações do Edital;

Substituir o produto caso o mesmo apresente alteração na qualidade do produto e/ou violação na embalagem do mesmo;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os itens devem atender as especificações do Edital.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A modalidade da licitação desta proposta será Menor Preço por item.

ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 86.155,00 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de 6 meses.

RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO:

Karlla Ferreira Pirro Filappi

Telefone: 3441-8520

Horário: 7hs30 as 12hs30

Xanxerê, 02 de fevereiro de 2021.



VERA LÚCIA CORREA

Secretária Municipal de Educação

Ciente: _____

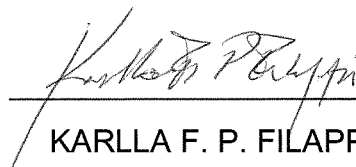
OSCAR MARTARELO

Prefeito Municipal



ANTONIO PAGNUSSATTO

Fiscal do Contrato



KARLLA F. P. FILAPPI

Fiscal do Contrato

